

REGULAMENTO DO CONCURSO A TURMA MAIS SOLIDÁRIA DO IFMG- LAFAIETE 2023

1. PARTICIPANTES

1.1. Poderão participar do concurso as turmas de 1º e 2º ano dos cursos técnicos integrados do IFMG-Conselho Lafaiete.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no concurso ocorrerá mediante a

- I. doação de prendas diversas que serão utilizadas na premiação dos jogos do evento;
- II. doação de itens decorativos para preparação do ambiente da festa;
- III. doação de itens alimentícios a serem utilizados na preparação de parte dos pratos comercializados no evento.

2.2. As doações de cada turma deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- I. até 50% de itens alimentícios;
- II. até 25% de itens decorativos;
- III. até 25% de prendas.

2.3. As doações da turma que ultrapassarem os percentuais listados acima não serão contabilizadas no concurso, nem devolvidas.

2.4. Os materiais doados serão contabilizados semanalmente pela comissão organizadora da festa junina.

2.5. Além da contagem pela comissão, cada turma receberá uma planilha para controle dos itens e percentuais doados.

2.6. As prendas deverão ser entregues na sala 5 do *campus*, diretamente para Mary, no período de **06/06/2023 a 28/06/2023**, das 15h10min às 15h25min.

3. PRENDAS, DOAÇÕES E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

3.1. Podem ser doados os itens listados no quadro a seguir, respeitando-se o limite máximo indicado.

I. ITENS ALIMENTÍCIOS				
Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
10	Milho de pipoca	500g	Máximo 2 por sala	20
5	Óleo de soja	1 l	Máximo 4 por sala	20
5	Canjica	500g	Máximo 2kg	20
10	Leite condensado (cx ou lata)	395g	Máximo 2 por sala	20
5	Leite integral	1 l	Máximo 4 l por sala	20
10	Leite de coco	200ml	Máximo 2 por sala	20

10	Amendoim torrado inteiro	500g	Máximo 1 kg por sala	20
10	Amendoim torrado e moído	500g	Máximo 1 kg por sala	20
5	Açúcar cristal	2kg	Máximo 4 kg por sala	20
4	Molho de tomate	340g	Máximo 5 saches por sala	20
7	Feijão	1 Kg	Máximo 3 por sala	21
4	Batata Palha	Pcte 120g	Máximo 5 por sala	20
20	Nescau	200g	Máximo 1 por sala	20
10	Milho verde	200g	Máximo 2 por sala	20
10	Ervilha	200g	Máximo 2 por sala	20
10	Refresco em pó adoçado Vilma (faz 2 litros)	240g	Máximo 1 por sala	10
10	Guardanapos pequeno	Pcte com 50	Máximo 2 por sala	20
4	Potes descartáveis de isopor 250ml	Pcte com 15	Máximo 5 por sala	20
10	Colher de refeição médio	Pcte com 50	Máximo 2 ptes por sala	20
10	Garfo de plástico médio	Pcte com 50	Máximo 2 ptes por sala	20

II. ITENS DECORATIVOS

Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
5	Bandeirinhas no barbante	Pacote c/ 10 metros	Máximo 4 por sala	20
4	Balões decorativos de papel de seda para festa junina	Unidade	Máximo 5 por sala	20
4	Chapéu de palha	Unidade	Máximo 5 por sala	20
10	Chapeuzinho de palha decorativo (pequeno)	10 unidades	Máximo 20 por turma	20
4	Papel crepom (vermelho, verde, amarelo e laranja)	Folha	Máximo 5 por sala	20
4	TNT (vermelho, verde, amarelo, azul e laranja)	Metro	Máximo 5 metros por turma	20
4	EVA (vermelho, verde, amarelo e laranja)	Placa 40x47cm	Máximo 5 placas por turma	20

III. PRENDAS DIVERSAS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS

Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
2	Acessórios femininos ou masculinos	Unidade	Máximo 10 por sala	20
2	Jogos ou itens esportivos (bola,	Unidade	Máximo 10 por sala	20

	baralho, dama, xadrez, vareta, resta um, peteca)			
2	Acessórios para produtos eletrônicos (capa de celular, fone de ouvido, pop socket)	Unidade	Máximo 10 por sala	20
2	Itens de cozinha	Unidade	Máximo 10 por sala	20
2	Material de papelaria	Kit com 3 itens diferentes	Máximo 10 por sala	20

3.2. Cada doação será computada conforme a classificação e a pontuação indicadas no quadro.

3.2.1. As doações que excederem os limites indicados para pontuação não terão seus excedentes computados.

3.2.2. Caso haja sobra de itens após a festa, tais materiais serão doados para uma instituição não-governamental, sem fins lucrativos, que presta assistência a crianças no município de Conselheiro Lafaiete.

4. CONTAGEM DOS PONTOS

4.1. Durante o período de vigência do concurso os alunos da comissão de formatura do 3º ano registrarão semanalmente os materiais entregues, classificando-os conforme os critérios do quadro, indicados em 3.1.

4.1.1. Prendas que não se encaixarem em uma das categorias listadas serão classificadas e pontuadas pela Comissão Organizadora da Festa Junina conforme a avaliação feita pelos membros da comissão.

4.2. A turma vencedora do concurso será aquela que tiver alcançado o maior número de pontos com as prendas doadas.

4.3. Em caso de empate, será utilizado como critério decisivo a variedade de itens doados pela turma.

4.4. A contagem dos pontos será feita pela Comissão de Organização da Festa Junina e será mantida em sigilo até o dia 01 de julho.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A turma vencedora do concurso receberá como prêmio uma viagem, em data e local a ser definidos posteriormente.

5.2. A comunicação do vencedor e sua premiação simbólica serão realizadas no dia do evento, durante a festa junina.

Conselheiro Lafaiete, 02/06/2023
Anderson Souto
Presidente da Comissão de Organização da Festa Junina